

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIANº 02 DE 04 DE JUNHO DE 2020

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para averiguação de apropriação indevida de recurso público do Programa Residência Universitária.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta no processo 018254/2019-21;

A resolução 43/2013/CONSU.

RESOLVE

Art.1º.Prorrogar prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para averiguação de denúncia de apropriação indevida de recurso do Programa Residência Universitária.

Art. 2°. A comissão é composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Marina Knaip Dêlogo (DIPAI/CODAE) Presidente;
- Celina de Jesus Reis (CODAE/ PROEST);
- Maria Rosângela Albuquerque Melo (DIPAI/CODAE).
- Art.3°. A referida Comissão de que trata os Art. 1° e Art. 2° terá prorrogação de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

Mario Adriano do Sonto

Pró-reitor de Assuntos Estudantis